



**PORTARIA Nº 082/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DECLARA VACÂNCIA DE  
CARGO QUE ESPECIFICA  
POR POSSE EM OUTRO  
CARGO INACUMULÁVEL.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO PIAUÍ**, ESTADO DO PIAUÍ, no exercício de suas atribuições legais, em especial, e

Considerando a posse da servidora efetiva, **TAMIRES FERREIRA MENDES**, matrícula 828-3 em cargo inacumulável de nos termos do requerimento apresentado anexo a essa portaria.

Considerando que nos termos da Lei 627/2002, no artigo 32, VI, considera vacância posse em outro cargo inacumulável. **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Declarar, a contar de 03.02.2025, a vacância do cargo público de Enfermeira ESF, ocupado pela servidora **TAMIRES FERREIRA MENDES**, matrícula 828-3, inscrita no CPF nº 044.763.423-29, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 32, inciso VI da Lei Municipal n.º 627/2002.

**Art. 2º.** A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido da servidora, a partir da data em que a servidora assumir o outro cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Piauí – PI, em 03 de fevereiro de 2025.

**FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA**  
**Prefeito de Ipiranga do Piauí /PI**